

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DA
COMISSÃO ELEITORAL DO SINTUFES
PARA O TRIÊNIO DOIS MIL E VINTE E
DOIS A DOIS MIL E VINTE E CINCO

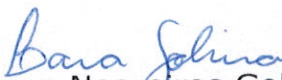
Aos **oito dias de junho de dois mil e vinte e dois**, às vinte horas e quarenta e dois minutos, reuniram-se na Sede do Sintufes, situado na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29075-015, para realizar a **12ª Reunião da Comissão Eleitoral** do Sintufes, os seguintes membros da Comissão Eleitoral: Lara Negreiros Gobira (Presidente), Gustavo Teixeira Cardoso (Secretário), Karila dos Santos Carminati (2ª Secretária) e Rita de Cássia Domingues de Carvalho (Membro Titular). Participou também, como representante da Chapa 1 Juntos pra Lutar, Alvaleria Cuel, Filipe Siqueira Fermino e Welligton Pereira. Havendo quórum, a presidente deu início à reunião. **1. INFORMES:** Não houve. **2. PAUTA: 2.01 APURAÇÃO DA VOTAÇÃO.** A presidente informou que de acordo com o Regulamento Eleitoral do Sintufes, aprovado na Assembleia Geral do Sintufes, no dia 02 de maio de 2022, e de acordo com o Estatuto do Sintufes, a apuração da votação deve se iniciar imediatamente após a chegada da última urna ao local de apuração na sede do Sintufes, no dia 08/06/2022. Em seguida, a presidente fez a leitura dos artigos 53 a 60 do Regulamento Eleitoral, que trata dos procedimentos para apuração dos votos. Posto em discussão, definiu-se que as urnas serão abertas em ordem crescente seguindo sua numeração. Após a abertura das urnas, a mesa apuradora verificará se o número total de cédulas corresponde ao número de votantes informados na ata da respectiva seção. Caso haja diferença entre o número total de votos e o número de votantes constantes da Ata da Seção, a mesa apuradora deverá verificar as assinaturas constantes na listagem de votação. Após todas as checagens e recontagens possíveis por parte da mesa apuradora, em se mantendo a diferença entre a lista de assinaturas e os votos depositados na urna, esta será anulada, sob autorização da Comissão Eleitoral, se a diferença for superior a 5%, não devendo a urna ser apurada em nenhuma hipótese, conforme artigo 57 do regimento eleitoral. Em seguida, deverão ser verificados os votos em separado para identificar o direito do eleitor de participar da eleição, descartando os votos com impedimentos e colocando os votos reconhecidos como de direito junto aos demais votos. Em seguida, a mesa procederá a contagem dos votos atribuídos à chapa, o número de votos brancos e nulos, sendo lançado tudo na ata de apuração. Na sequência, foi discutido o conceito de voto válido, tendo sido decidido que o voto válido será aquele em que o eleitor marcar um "X" ou outra marcação dentro do quadrado na linha do nome da chapa e que qualquer outra marcação fora do quadrado irá anular o voto, ainda que seja uma segunda marcação, podendo, no entanto, a marcação do quadrado extrapolar sua área, desde que a maior parte da marcação esteja dentro do quadrado. Em seguida, foi discutido o conceito de votação qualificada, sendo decidido que a votação

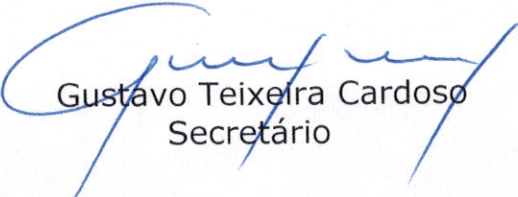
qualificada será apurada considerando o número de filiados ativos, aposentados, em disponibilidade, especiais (pensionista), incluindo filiados que não estão em dia com suas obrigações estatutárias, que totalizam 1.491 filiados. Iniciou-se a apuração dos votos pela **Urna 1 (São Mateus)**, possuindo na lista de votação 14 (quatorze) eleitores aptos à votarem, constando da lista de votação 05 (cinco) assinaturas e 0 (zero) voto em separado, todos aptos à votarem, foram contabilizados um total de 05 (cinco) votos, sendo 05 (cinco) votos para a chapa 1; 0 (zero) voto branco; e 0 (zero) voto nulo. Em seguida, iniciou-se a apuração dos votos da **Urna 2 (Alegre)**, possuindo na lista de votação 29 eleitores aptos à votarem, constando da lista de votação 02 (duas) assinaturas e 0 (zero) votos em separado, todos aptos à votarem, foram contabilizados um total de 02 (dois) votos, sendo 02 (dois) votos para a chapa 1; 0 (zero) voto branco; e 0 (zero) voto nulo. Na sequência, iniciou-se a apuração dos votos da **Urna 3 (Jerônimo Monteiro / Hospital Veterinário)**, possuindo na lista de votação 08 (oito) eleitores aptos à votarem, constando da lista de votação 05 assinaturas e 0 (zero) votos em separado, todos aptos à votarem, foram contabilizados um total de 05 (cinco) votos, sendo 05 (cinco) votos para a chapa 1; 0 (zero) voto branco; e 0 (zero) voto nulo. Em seguida, iniciou-se a apuração dos votos da **Urna 4 (Goiabeiras)**, do dia 07/06/2022, possuindo na lista de votação 675 (seiscentos e setenta e cinco) eleitores aptos à votarem, constando da lista de votação 69 (sessenta e nove) assinaturas e 0 (zero) votos em separado, todos aptos à votarem, foram contabilizados um total de 69 (sessenta e nove) votos, sendo 65 (sessenta e cinco) votos para a chapa 1; 03 (três) voto branco; e 01 (um) voto nulo. Na sequência, iniciou-se a apuração dos votos da **Urna 5 (Maruípe)**, do dia 07/06/2022, possuindo na lista de votação 742 (setecentos e quarenta e dois) eleitores aptos à votarem, constando da lista de votação 72 assinaturas e 02 votos em separado, todos aptos à votarem, foram contabilizados um total de 74 (setenta e quatro) votos, sendo 71 (setenta e um) votos para a chapa 1; 0 (zero) voto branco; e 03 (três) voto nulo. Em seguida, iniciou-se a apuração dos votos da **Urna 6 (Goiabeiras)**, do dia 08/06/2022, possuindo na lista de votação 675 (seiscentos e setenta e cinco) eleitores aptos à votarem, constando da lista de votação 44 (quarenta e quatro) assinaturas e 0 (zero) voto em separado, todos aptos à votarem, foram contabilizados um total de 44 (quarenta e quatro) votos, sendo 43 (quarenta e três) votos para a chapa 1; 01 (um) voto branco; e 0 (zero) voto nulo. Na sequência, iniciou-se a apuração dos votos da **Urna 7 (Maruípe)**, do dia 08/06/2022, possuindo na lista de votação 742 (setecentos e quarenta e dois) eleitores aptos à votarem, constando da lista de votação 38 assinaturas e 01 (um) voto em separado, todos aptos à votarem, foram contabilizados um total de 39 votos, sendo 38 votos para a chapa 1; 0 (zero) voto branco; e 01 voto nulo. Ao final foi feita a totalização dos votos. Tendo a chapa 1 obtido 229 (duzentos e vinte e nove) votos (96,22%), e tendo sido contabilizados 04 (quatro) votos brancos (1,68%), e 05 (cinco) votos nulos (2,10%). Não havendo impugnações ou incidentes que pudessem comprometer a validade da

votação e apuração dos votos, a presidente, diante de todos os presentes, parabenizou e agradeceu a todos os que trabalharam no processo eleitoral e declarou eleita a Chapa 1 Juntos pra Lutar para a Diretoria Colegiada do Sindicato dos Trabalhadores na Universidade Federal do Espírito Santo (Sintufes) para o triênio 2022-2025, com a seguinte composição:

Nome	Coordenação
Wellington Pereira	Coordenação Geral
Patrícia Paulino Bianchini	Coordenação Geral
Alvaléria Cuel	Coordenação de Administração e Finanças
Luiz Antônio de Araújo Silva	Coordenação de Administração e Finanças
João Batista Pereira da Silva	Coordenação de Formação Política Sindical
Filipe Siqueira Fermino	Coordenação de Formação Política Sindical
Ivan Gomes da Silva	Coordenação de Assuntos Jurídicos e Terceirizados
Milton Rangel	Coordenação de Assuntos Jurídicos e Terceirizados
Maria Luzinete Alves Guimarães	Coordenação de Políticas Sociais e Saúde do Trabalhador
Maria Aparecida Alves Sousa	Coordenação de Políticas Sociais e Saúde do Trabalhador
Daniel Campos Pompermayer	Coordenação de Imprensa, Cultura e Esportes
Alcimar Fausto Santos Corrêa	Coordenação de Imprensa, Cultura e Esportes
Marizete Pereira Leite	Coordenação de Assuntos de Aposentadoria
Eliane Maria de Souza Machado	Coordenação de Assuntos de Aposentadoria
Luar Santana de Paula	Coordenação Suplente
Adalbérico Souza Lima	Coordenação Suplente
Magno Patrick Pickhardt	Coordenação Suplente
Suely Tania Dias	Coordenação Suplente

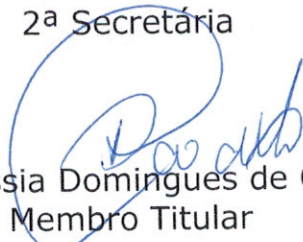
A presidente informou que, de acordo com o artigo 63 do Regulamento Eleitoral, o prazo para apresentação de recursos ao resultado das eleições será até às 17h do dia 09 de junho de 2022 e que a chapa deve apresentar a prestação de contas até o dia 13 de junho de 2022. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Gustavo Teixeira Cardoso, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.


Lara Negreiros Gobira
Presidente

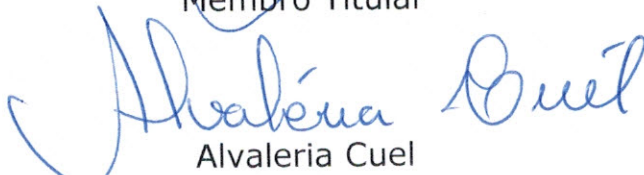

Gustavo Teixeira Cardoso
Secretário



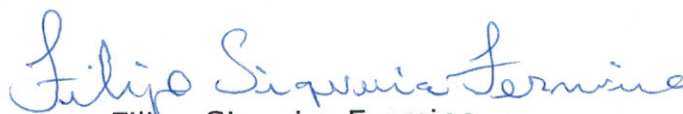
Karila dos Santos Carminati
2ª Secretária



Rita de Cássia Domingues de Carvalho
Membro Titular



Alvaleria Cuel
Representante da Chapa 1: Juntos para Lutar



Filipe Siqueira Fermino
Representante da Chapa 1: Juntos para Lutar



Welligton Pereira
Representante da Chapa 1: Juntos para Lutar